



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 602

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	4
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	4

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIAS

##### **Portaria nº 3.267 de 24 de Março de 2021**

**“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Pedra Bela”.**

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito do Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

##### **RESOLVE:**

Nomear, nos termos da Lei Municipal nº. 744, de 24 de Março de 2021, com as alterações da Lei nº. 14.113 de 25/12/2020 de conformidade com o disposto nos artigos 33º e 34º, os seguintes membros para a formação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

**I– Representando o Poder Executivo;** Titular: Carlos Alves de Oliveira Junior / Suplente: Donizeti Aparecido Cardoso; Titular: Maria Fernanda Pires / Suplente: Maria Magali Leme Gonçalves;

**II– Representando os professores da Educação Básica:** Titular: Daniele Cenciani Ivo de Faria/ Suplente: Cleuza Madalena Rodrigues Maciel;

**III– Representando os diretores da Educação Básica:** Titular: Deusnely Aparecida Schievenin Cesila / Suplente: Rodrigo Luiz do Prado;

**IV– Representando os Serviços Técnicos Administrativos:** Titular: Celina Gomes de Braga / Suplente – Jorge Henrique de Moraes;

**V– Representando os pais de alunos da Ed. Básica:** Titular: Jemima Emilio Moreira / Suplente: Tatiana Prado Leme Tardini; Titular: Pamela Maria Gonçalves do Couto / Suplente: Kátia Aparecida da Silva Cesila;

**VI– Representando os estudantes da Educação Básica Pública:** Titular: Marina de Araújo Santos / Suplente: Natanael Ferraz da Silva; Titular: Jeniffer Raíssa da Silva Bueno / Suplente: Kyldere Renato Silva Gonçalves;

**VII– Representando o Conselho Tutelar:** Titular: Fernanda de Cássia Eugênio / Suplente: Luciana de Oliveira Preto;

**VIII– Representando o COMED:** Titular: Janaina Fernanda Cenciani/ Suplente : Durval Leme de Araújo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.052 de 23 de maio de 2019**.

Registre-se e publique-se.

Pedra Bela, 24 de Março de 2021

Álvaro Jesiel de Lima  
-Prefeito Municipal-



## Portaria nº 3.268 de 24 de Março de 2021

**“Designa membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pedra Bela”.**

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito do Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei em especial o disposto na Lei nº 078/96, com alterações da Lei nº 223/2007, baixa a seguinte portaria:

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação – “COMED”, do Município de Pedra Bela, as seguintes pessoas

**I - Representante do Serviço Municipal de Educação:** Titular: Claudia Borges Gomes Marques / Suplente: Maria Eunice Leme Munhoz;

**II - Representante do Serviço Municipal de Desenvolvimento Social:** Titular: Janaína Fernanda Cenciani/ Suplente: Durval Leme Araújo; Titular: Lúcia Dolissol de Próprio Pinheiro; Suplente: Terezinha Aparecida Cesila;

**III- Representante da Administração e Finanças:** Titular: Eliedson Pacheco Bemfeito / Suplente : Keli Aparecida Cesila Silva;

**IV- Representante da Assistência Social:** Titular: Priscila Aparecida Leme / Suplente: Marcela Miotta de Oliveira

**V - Representante da Sociedade Civil:** Titular: Lauro Henrique Bardi/ Suplente: Adriana Aparecida Santana Moreira;

**VI - Representante dos Professores do Ensino Público:** Titular: Ana Lúcia Marques Dominicci / Suplente: Marili Cardoso Samara; Titular: Maria Helenice Cesila Leme / Suplente: Cleuza Aparecida de Godoi; Titular: Luzia Penha Xavier / Suplente: Eva Aparecida Preto Leonardi; Titular: Deusnely Aparecida Schevenin Cesila/ Suplente: Maria Magali Leme Gonçalves

**VII- Representante dos Professores de Educação Infantil:** Titular: Daniela Schievenin Resende / Suplente: Josilene Aparecida Ferreira; Titular: Karina Milene Ferreira Miranda/ Suplente: Luciana Aparecida de Souza Cesilla.

**VIII- Representantes das APMs** – Titular: Pamela Maria Gonçalves Couto / Suplente: Lilian Cristina Seginardi Moreira;

**IX- Representante dos Alunos da Educação Básica:** Titular: Marina de Araújo Santos / Suplente: Natanael Ferraz da Silva; Titular: Jeniffer Raíssa da Silva Bueno / Suplente: Kyldere Renato Silva Gonçalves;

**X - Representante dos pais de alunos:** Titular: Milene Abrantes Zagatti / Suplente: Kátia Aparecida da Silva Cesila;

**XI - Representante dos pais de Alunos e Associação do Bairro:** Titular: Jemima Emilio Moreira / Suplente: Tatiana Prado Leme Tardini;

**XII - Representante dos Alunos de Ensino Superior:** **Naiara Izepe Gomes** ; Suplente: **Giovana Borges Gomes**;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 3.009 de 28 de março de 2019**.

Registre-se e publique-se.  
Pedra Bela, 24 de Março de 2021

Álvaro Jesiel de Lima  
-Prefeito Municipal-

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1HGS53XJWD



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

**PP23/2021**

Está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 47/2021. P.P. 23/2021 Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DA POPULAÇÃO DE PEDRA BELA - VISANDO O COMBATE NA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS. Data de abertura 09/04/2021 às 09:30 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br) / (11) 4037-1277 - R.119 / [pedrabelalicitacoes@gmail.com](mailto:pedrabelalicitacoes@gmail.com).

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8DXRDLWT3